

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/PRESCRIÇÃO/BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

AO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PROC. ESPEC. DA FAZENDA MUNICIPAL

REQUERENTE/RESPONSÁVEL*:	_____
CPF/CNPJ*:	_____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL*:
TELEFONE*:	_____ E-MAIL**:
NOME PROPRIETÁRIO NO CADASTRO MUNICIPAL:	_____

*Preenchimento obrigatório. ** Ao informar e-mail será notificado conforme art. 10 da I.N. nº 01/2022/PGM.

SOLICITAÇÃO:

- [] **Prescrição** de Débito (s) [] IPTU; [] ISSQN; [] TLF; [] outros: _____;
- [] **Dispensa** de Débito (s), motivo: [] baixa da empresa; [] mudança de endereço; [] aprovação em concurso público; [] outros: _____;
- [] **Retirada** de Protesto (s) motivo: [] protesto indevido; [] outros: _____;
- [] **Titularidade**, motivo: [] mudança de titularidade e/ou retirada do nome no cadastro; [] nunca foi proprietário; [] outros: _____;
- [] **Desistência** de Processo Judicial, motivo: [] decisão judicial; [] outros: _____;
- [] **Outros:** _____;

EXERCÍCIO(S) A SER (EM) ANALISADO(S):

ANO (s)*	_____
CDA (s)	_____

DOS FATOS*:

Maceió/AL, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Requerente/Responsável

Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal
Núcleo de Processos Administrativos/PEFM/PGM
LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENTRADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Obs.: Os documentos serão digitalizados.

• **TIPOS DE PROCESSOS:**

- I. PRESCRIÇÃO DE DÉBITO;
- II. DISPENSA DE DÉBITO;
- III. RETIRADA DE PROTESTO;
- IV. TITULARIDADE;
- V. DESISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL;
- VI. OUTROS.

• **O REQUERIMENTO INICIAL DO INTERESSADO DEVE CONTER OS SEGUINTE DADOS:**

- a) Identificação da inscrição do contribuinte ou do imóvel;
- b) Identificação do interessado ou de quem o represente, devidamente acompanhada de cópias legíveis dos respectivos documentos;
- c) Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações, acompanhado de cópia de comprovante de residência atualizado;
- d) Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos ou de preenchimento de formulário fornecido pelo V. Setor de Protocolo, quando for o caso;
- e) Data e assinatura do requerente ou de seu representante.

****ATENÇÃO: O requerente/responsável que não possuir e-mail, escrever de forma ilegível ou não quiser informar, somente poderá ter acesso aos pareceres pessoalmente na sede da PGM (art. 3º, §3º da I.N. nº 001/2022/PGM).***

PROTESTO:

- RG e CPF do requerente ou procuração;
- Documento que comprove o pedido.

OBS.: Em casos de compensação do pagamento, é necessário regularizar na Secretaria Municipal de Economia – SEMEC antes mesmo de dar entrada em processo administrativo nesta Procuradoria.

IPTU:

- RG e do CPF do titular;
- Documento do imóvel (escritura/contrato ou promessa de compra e venda/ partilha/ usucapião/ certidão de ônus ou documento que comprove a posse);
- Caso o requerente não seja o titular, deverá apresentar, também, cópias de: procuração, RG, CPF do procurador;
- Caso o titular seja falecido, o requerente deve apresentar, também, cópias de: certidão de óbito, RG e CPF do requerente;

ISSQN (AUTÔNOMO):

- RG e do CPF do titular ou procurador devidamente instituído com procuração e documentos de identificação;
- Documentos que comprovem a ausência de fato gerador do tributo e/ou parecer da SEMEC atestando que não incide a cobrança;

ISSQN/TLF/ALVARÁ (EMPRESA):

- RG e do CPF do sócio ou procurador (devidamente instituído com procuração);
- Documento da Junta Comercial demonstrando transferência do domicílio ou extinção da empresa; Cópia do Contrato Social;

Abrir processo administrativo:
protocolo@pgm.maceio.al.gov.br

PEFM/PGM

Informações:

fiscal.processoadm@pgm.maceio.al.gov.br

O e-mail apenas deverá ser utilizado como canal de contato caso não tenha sido notificado no prazo (30 dias) do art. 8º da I.N. nº 01/2022/PGM